

Diamantina, 17 de março de 2014

Ofício nº 13/2014/Dicom

A Sua Senhoria
Lilian Moreira Fernandes
Diretora de Logística – ProAd/UFVJM

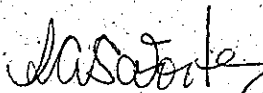
Prezada senhora,

Em resposta à impugnação impetrada por **Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda**, referente ao **Pregão Eletrônico 108/2013**, a Diretoria de Comunicação Social da UFVJM informa que não a aceita fundamentada na seguinte justificativa: "Não aceitamos a sugestão de parcelamento do objeto licitado e afirmamos que o planejamento da licitação em tela foi precedido de amplo estudo sobre a estrutura interna de uma Rádio, levando-se em consideração as práticas do mercado fornecedor e as experiências inovadoras nos setores privado e público e, ainda, a necessidade da UFVJM em melhorar os controles de assistência técnica, estabelecer e acompanhar indicadores de desempenho dos equipamentos, reduzindo custos de aquisição e eliminando riscos de não aquisição.

Nossos objetivos são: - garantir que todos os itens sejam entregues dando ao processo o resultado esperado no que diz respeito ao não fornecimento de algum item no Pregão; - garantir a compatibilidade e homogeneidade técnica de equipamentos; - facilitar e otimizar a gestão do contrato de serviço de garantia e assistência técnica.

Diante disso, a UFVJM optou pela aquisição da Solução Integrada de FME.

Atenciosamente,



Léa Sá Fortes
Diretora de Comunicação Social/UFVJM

